



SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1) UNIDADE DEMANDANTE

Núcleo de Inteligência (NUIINT)/Secretária de Segurança (SEG)

2) DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

2.1) Descrição:

Aquisição de plataforma de inteligência digital projetada para aprimorar a detecção, análise e prevenção de atividades criminosas, através de visão unificada e detalhada de informações de diversas fontes.

2.2) Previsão da demanda no Plano de Contratação Anual (PCA) e adequação orçamentária:

() Este Documento de Formalização de Demanda foi elaborado como requisito para aprovação da demanda na captação para o ano de 202__, não havendo ainda um “ORCA” associado;

(X) Esta demanda é **emergente**, ou seja, **não foi prevista** no plano de contratações do ano de 2024.

() Esta demanda foi associada no plano de contratações de 202__ ao ORCANN-XXXX.

2.3) A demanda pretendida representará uma contratação:

(X) Nova

() Renovação.

() Prorrogação

3) DATA PREVISTA PARA RECEBIMENTO DO OBJETO OU INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

31/01/2025.

4) JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1) Justificativa:

A Secretaria de Segurança do Supremo Tribunal Federal (STF) enfrenta desafios crescentes no combate à criminalidade, devido à complexidade e sofisticação das atividades ilícitas. Para aprimorar a eficiência na detecção, análise e prevenção de crimes, torna-se essencial a adoção de tecnologias avançadas que possibilitem uma visão unificada e detalhada de informações provenientes de diversas fontes.

Dessa forma, a contratação de uma plataforma de inteligência digital tem como objetivo fortalecer a capacidade analítica e de produção de conhecimento da Secretaria de Segurança do STF, possibilitando a integração e análise ágil de grandes volumes de dados estruturados e não estruturados. Através dessa ferramenta, será possível identificar padrões criminosos, mapear redes de atividades ilícitas e antecipar ameaças aos ativos do Poder Judiciário, respondendo de forma mais eficaz às demandas complexas da segurança pública moderna.

Além de modernizar os recursos tecnológicos da instituição, essa iniciativa otimiza os processos investigativos e operacionais, permitindo decisões mais assertivas e ágeis. A solução proposta, selecionada após análise técnica detalhada, destaca-se por sua capacidade de realizar análises avançadas e integradas, como vínculos, padrões temporais e georreferenciamento. Com essas funcionalidades, a Secretaria de Segurança do STF será capaz de identificar e combater crimes cibernéticos, tráfico de drogas e outros delitos complexos de maneira mais eficaz.

Cabe ressaltar que a atividade de inteligência, que integra as funções da Secretaria de Segurança, será ampliada com o uso dessa plataforma de inteligência digital, uma vez que a tecnologia proporcionará uma análise mais eficiente de riscos e permitirá a antecipação de ameaças, antes que elas se concretizem, como por exemplo as crescentes ameaças à sua segurança que o STF tem enfrentado, como o ataque de **8 de janeiro de 2023**, quando manifestantes invadiram a sede dos Três Poderes em Brasília, perpetrando atos de vandalismo e colocando em risco a integridade física de várias pessoas. Além disso, o episódio de **13 de novembro de 2024**, quando um homem-bomba tentou ingressar no STF com a intenção de cometer um atentado terrorista, ressaltou ainda mais a necessidade de medidas de segurança mais rigorosas e preventivas.

Por fim, a implementação dessa plataforma representa um avanço estratégico para a modernização das investigações e a proteção do Poder Judiciário. Ela assegurará maior eficiência no processamento de dados, aprimorará a tomada de decisões e facilitará a colaboração com outras entidades de segurança, contribuindo para a resolução mais rápida de casos e o fortalecimento da segurança pública.

4.2) Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD:

Não há.

5) ESTIMATIVA DE VALOR

R\$ 559.000 (quinhentos e cinquenta e nove mil reais), para subscrição de 3 (três) anos de duas licenças com 1 treinamento na ferramenta e 1 consultoria de 1 mês para implantação, acompanhamento, integração e adaptações de uso do sistema, conforme pesquisa realizada com fornecedor exclusivo no mercado nacional, empresa Inspect Inteligência e Tecnologia Ltda.

6) DA PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA (Seção II da IN 282/2023)

6.1) Qual o fator de risco da não contratação

- ☐ muito baixo: deixar de criar ou aprimorar, de forma direta, serviços de apoio – pontuação 1 (um)
- ☐ baixo: deixar de criar ou aprimorar, de forma direta, serviços judiciais, serviços ou itens infraestruturais essenciais ao funcionamento do Tribunal - pontuação 2 (dois)
- ☐ moderado: parar ou prejudicar, sensivelmente e de forma direta, serviços de apoio existentes - pontuação 3 (três)
- ☒ alto: parar ou prejudicar, sensivelmente e de forma direta, itens ou serviços de infraestrutura, judiciais ou de segurança essenciais ao funcionamento do Tribunal - pontuação 5 (cinco)

() muito alto: deixar de atender, de forma direta, a um imperativo legal aplicável a um serviço que o Tribunal não pode deixar de prestar (finalístico) - pontuação 8 (oito)

6.2) Qual o fator de alcance

() muito baixo: unidade específica da área-meio - pontuação 1 (um)

() baixo: unidade específica da área-fim - pontuação 2 (dois)

() moderado: mais de uma unidade (no nível de secretaria, assessoria ou gabinete, independentemente de ser da área-meio ou da área-fim) - pontuação 3 (três)

(X) alto: todo o Tribunal ou Ministro - pontuação 5 (cinco)

() muito alto: jurisdicionados ou cidadãos - pontuação 8 (oito)

6.3) Qual o grau de significância

25

6.4) Qual a prioridade

Fator de risco da não contratação						
fator de alcance	Pontuação	1	2	3	5	8
	1	1	2	3	5	8
	2	2	4	6	10	16
	3	3	6	9	15	24
	5	5	10	15	25	40
	8	8	16	24	40	64

Prioridade baixa ()

Prioridade média ()

Prioridade alta (X)

7) ESTA DEMANDA APOIA QUAL OBJETIVO ESTRATÉGICO DO STF?

() OE1: Priorizar o perfil de Corte constitucional

() OE2: Garantir maior eficiência e celeridade na prestação jurisdicional

- ☐ OE3: Aprimorar a comunicação com a sociedade
 - ☐ OE4: Aprimorar a governança e a gestão organizacional com foco na sustentabilidade, acessibilidade, integridade digital e combate à desinformação
 - ☐ OE5: Promover a valorização, a qualificação, a satisfação e a saúde dos servidores do STF
 - ☒ OE6: Aprimorar a segurança patrimonial e de pessoas do STF
-



Documento assinado eletronicamente por **Hipólito Alves Cardozo**, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA ADJUNTO, em 17/12/2024, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.stf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2760781** e o código CRC **87976BBA**.
